



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO — ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Aquisição de Suporte Pedestal Elétrico para Tela Interativa

( X ) DISPENSA DE LICITAÇÃO ( X ) MENOR PREÇO ( ) CONTRATAÇÃO DELEGADA ( ) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1 Objeto

**1.1.1** ( X ) Aquisição: Aquisição de 02 (dois) suportes pedestais elétricos para telas interativas, com regulagem motorizada de altura por meio de controle remoto, compatíveis com telas de até 100 (cem) polegadas, padrão de fixação VESA, para atendimento às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA/BA).

**1.1.2** As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo:

Item	CÓDIGO SIMPAS	Descrição	Qtd.
01	67.30.00.00195163-7	SUPORTE, Pedestal Eletrico para tela interativa, Especificacao: 28/05/2026 Compatibilidade com telas interativas de ate 100 polegadas Suporte com padrao de fixacao VESA, compativel com multiplas medidas Capacidade minima de carga: 70 kg Sistema motorizado de regulagem de altura com amplitude minima de 500 mm Controle remoto sem fio: alcance minimo de 5 metros e ao menos 3 posicoes programaveis Rodizios giratórios 360 graus com travamento individual Bandeja auxiliar superior com capacidade minima de 4 kg Suporte integrado ou adaptavel para webcam Estrutura em aluminio anodizado ou material equivalente de alta resistencia Alimentacao bivolt automatica (110V/220V) Manual de operacao em portugues Garantia minima de 12 (doze) meses.	02

**1.1.3** As especificações técnicas do objeto constam da descrição contida no item 4 (Requisitos da Contratação) deste TR/Habilitação.

**1.1.4** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

#### 1.2 Identificação do Órgão Demandante

<b>Órgão</b>	Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia — SEMA/BA
<b>Processo nº</b>	027.1436.2026.0001905-61
<b>Data</b>	Salvador/BA, 19 de junho de 2026.
<b>Responsável</b>	Valnei Pereira Lima
<b>Cargo/Função</b>	Assessor Técnico

#### 1.3 Prazo de Vigência

**1.3.1** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da ( X ) assinatura do Contrato ( ) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1.3.2** O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

( X ) na descrição a seguir:

**2.1.1** A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA/BA) necessita da aquisição de 02 (dois) suportes pedestais elétricos para telas interativas, com regulagem motorizada de altura, a fim de proporcionar as condições adequadas para utilização de telas interativas nas dependências do órgão, com ergonomia, mobilidade e funcionalidade necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais.

**2.1.2** A necessidade decorre da demanda por infraestrutura de apresentação e colaboração em ambientes de reunião e capacitação, garantindo acessibilidade e versatilidade no uso dos equipamentos de exibição já disponíveis ou em processo de aquisição pelo órgão.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

**3.1** A descrição da solução como um todo está especificada na descrição a seguir:

**3.1.1** A solução contempla a aquisição de 02 (dois) suportes pedestais elétricos com regulagem motorizada de altura, incluindo controle remoto, rodízios com freio e bandeja auxiliar, constituindo solução completa e autossuficiente para a instalação e utilização de telas interativas de grande porte nos ambientes da SEMA/BA.

**3.1.2** O ciclo de vida do objeto compreende: (a) entrega e instalação/montagem nos locais designados; (b) período de garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica; (c) eventual reposição de peças defeituosas durante a garantia, sem ônus para a Administração.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 Sustentabilidade

**4.1.1** Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, tendo em vista a natureza do objeto e a ausência de critérios específicos aplicáveis ao produto.

#### 4.2 Especificações Técnicas Mínimas

**4.2.1** A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s) específicos. As especificações técnicas estabelecidas a seguir representam os requisitos mínimos de desempenho e qualidade exigidos, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente a todas as especificações.

**4.2.2** O suporte pedestal elétrico para tela interativa deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
1	<b>Compatibilidade com telas</b>	Suportar telas interativas de até 100 (cem) polegadas
2	<b>Padrão de fixação VESA</b>	Compatível com padrão VESA (múltiplas distâncias)
3	<b>Carga máxima suportada</b>	Capacidade mínima de 70 kg
4	<b>Regulagem elétrica de altura</b>	Ajuste motorizado com amplitude mínima de 500 mm
5	<b>Controle remoto</b>	Controle sem fio com alcance mínimo de 5 metros; armazenamento de pelo menos 3 posições programáveis
6	<b>Rodízios com freio</b>	Quatro rodízios giratórios 360° com sistema de trava individual
7	<b>Bandeja auxiliar</b>	Bandeja superior com capacidade mínima de 4 kg
8	<b>Suporte para webcam</b>	Suporte integrado ou adaptável para fixação de webcam
9	<b>Estrutura</b>	Coluna em liga de alumínio anodizado ou material equivalente com resistência superior
10	<b>Tensão elétrica</b>	Bivolt (110V–220V), compatível com a rede elétrica nacional
11	<b>Montagem</b>	Equipamento pré-montado ou de montagem simplificada, com manual em português
12	<b>Garantia mínima</b>	12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

#### 4.3 Exame de Adequação do Objeto (Amostras)

**4.3.1** Não será exigido exame de adequação do objeto (amostra, exame de conformidade, prova de conceito ou outros testes), tendo em vista que as especificações técnicas descritas neste TR/Habilitação são suficientes para aferição da aceitabilidade da proposta.

**4.3.2** Durante o prazo de vigência do contrato, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

#### 4.4 Vistoria

**4.4.1** Não será exigida a realização de vistoria prévia, tendo em vista a natureza do objeto.

#### 4.5 Subcontratação

**4.5.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4.6 Garantia

##### 4.6.1 Garantia de Proposta

**4.6.1.1** Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### 4.6.2 Garantia da Contratação

**4.6.2.1** Não haverá exigência da garantia da contratação, tendo em vista o valor reduzido da contratação e a baixa complexidade do objeto (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021).

#### 4.7 Participação de Pessoas Jurídicas Reunidas em Consórcio

( ) Sim

( X ) Não, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica ou financeira que justifique a participação em consórcio (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

#### 4.8 Exigência de Carta de Solidariedade

4.8.1 Em caso de licitante revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do Contrato (art. 41, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1 Forma de Entrega

5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar:

( X ) da assinatura do Contrato

( ) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

5.1.2 Os bens deverão ser entregues acondicionados de forma adequada a evitar danos durante o transporte, acompanhados dos respectivos manuais de operação em língua portuguesa.

#### 5.2 Local da Entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam da descrição abaixo, devendo a entrega ser realizada em dias úteis, das 8h às 17h:

5.2.2 Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia — SEMA/BA, [endereço completo da unidade recebedora — a preencher], Salvador/BA.

#### 5.3 Garantia Técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inc. II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.3.2 Deverá ser acrescido ao prazo legal de garantia, a garantia contratual técnica de 12 (doze) meses, contados a partir ( X ) da entrega efetiva do produto.

5.3.3 A garantia contratual técnica é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

5.3.4 A garantia contempla o atendimento a defeitos de fabricação e a substituição de peças, sem ônus para a Contratante. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia legal ou contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação pelo Contratante.

#### 5.4 Informações Relevantes para o Dimensionamento da Proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.4.2 ( X ) MENOR PREÇO — O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, expressando os valores em moeda nacional — reais e centavos, em ( X ) duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.4.3 Caso o preço seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.4.4 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado.

5.4.5 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.6 O licitante deverá informar no campo da descrição do formulário eletrônico a marca do produto, que será única para cada item, sem possibilidade de substituição. O não preenchimento implicará na não admissão da proposta.

5.4.7 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

#### 6.1 Fiscalização

6.1.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por gestor/fiscal designado pela SEMA/BA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao qual caberá:

- verificar o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas neste TR/Habilitação;
- atestar o recebimento dos bens, após as verificações necessárias;
- notificar a contratada sobre eventuais irregularidades verificadas na execução.

## 6.2 Obrigações do Fornecedor

### 6.2.1 Constituem obrigações da contratada:

- entregar os produtos nas especificações contratadas, acondicionados de forma a evitar danos no transporte;
- substituir, sem ônus para a Contratante, os itens que apresentarem defeito de fabricação ou divergência com as especificações, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a comunicação;
- garantir assistência técnica durante o período de garantia contratual;
- fornecer manual de operação em língua portuguesa;
- responsabilizar-se pelos custos de transporte e logística relacionados à entrega e, quando couber, à retirada para assistência técnica dentro do prazo de garantia.

## 6.3 Condições de Recebimento

### 6.3.1 O recebimento dos bens obedecerá ao seguinte:

<b>Recebimento provisório</b>	No ato da entrega, para conferência da quantidade e aspectos externos dos bens
<b>Recebimento definitivo</b>	Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após verificação da conformidade técnica
<b>Pagamento</b>	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal, mediante liquidação da despesa

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo da totalidade do objeto, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela contratada, devidamente atestada pelo gestor/fiscal do contrato.

7.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do ateste da nota fiscal/fatura, mediante liquidação da despesa na forma da legislação aplicável.

7.3 Caso a nota fiscal/fatura contenha erros ou vícios, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciará após a sua regularização pela contratada.

7.4 Os valores estimados deverão ser obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada conforme os Decretos Estaduais de regência das contratações, considerando-se pelo menos três orçamentos ou painel de preços disponíveis em plataformas oficiais.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1 Critério de Julgamento

8.1.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas todas as exigências técnicas estabelecidas neste TR/Habilitação (art. 33, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

### 8.2 Estimativa de Preços

8.2.1 O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada na forma do Decreto Estadual aplicável, constando do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação.

8.2.2 Os preços de referência constam do processo administrativo e serão utilizados como teto máximo para aceitação das propostas.

## 9. HABILITAÇÃO

### 9.1 Habilitação Jurídica

9.1.1 Para fins de habilitação jurídica, o licitante deverá apresentar os documentos estabelecidos no art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, compatíveis com a sua natureza jurídica, conforme o caso:

- inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, com atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

- atos de nomeação dos administradores, quando não constarem do contrato social.

## 9.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.2.1 Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar os documentos estabelecidos no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do licitante, quando pertinente;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do licitante.

## 9.3 Habilitação Econômico-Financeira

9.3.1 Para fins de habilitação econômico-financeira, o licitante deverá apresentar os documentos estabelecidos no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## 9.4 Habilitação Técnica

9.4.1 Para fins de habilitação técnica, o licitante deverá apresentar:

- atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de produto compatível com o objeto desta contratação (suportes para telas de grande porte ou produtos de mobiliário técnico similar), em quantidades e especificações que demonstrem aptidão para o fornecimento.

9.4.2 As características descritas pelos licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR/Habilitação, devendo o produto ofertado ser claramente descrito de forma escrita e/ou visual.

9.4.3 Quaisquer materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

## 10. DECLARAÇÕES

10.1 O licitante deverá apresentar declaração de elaboração independente de proposta, nos termos do art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 O licitante deverá apresentar declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

10.3 O licitante deverá apresentar declaração de que não possui, em seu quadro funcional, servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões (art. 9º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

## 11. AMPARO LEGAL

11.1 A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 14.634/2023 e na legislação estadual correlata, notadamente os Decretos regulamentadores vigentes no Estado da Bahia, inclusive as normativas da Procuradoria Geral do Estado — PGE/BA.

## 12. LOCAL DE ENTREGA

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia  
Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC – CGOTIC  
Salvador, Bahia.

UNIDADE	ENDEREÇO
SEMA	Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB – CEP 41.745-900 Salvador - Bahia

## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

André Alves  
Coordenador I



Documento assinado eletronicamente por **Valnei Pereira Lima, Assessor Técnico**, em 19/06/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00142961350** e o código CRC **0BBDFDBC**.